



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022

Processo: 08/2022
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: CLARICE SILVEIRA DOS SANTOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753 e 1500, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90	1753/2753/1500

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 15/2025

Processo: 15/2025
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: MARCELO ALMEIDA DE MENESES.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, 1899 e 1500, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1753/2753/1899/1500

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2025

Processo: 10/2025
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: VERDE PLANEJAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
1.17.301	20.122	0802	3.3.90.39	1753/1500/2753

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2024

Processo: 22/2024
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	802	3.3.90	1753/1500/2753

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2019

Processo: 13/2019
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: ARLETE PINHEIRO DE OLIVEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, 1899 e 1500, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90.38	1753/2753/1899/1500

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 33/2024

Processo: 33/2024
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: SERGIPETEC - SERGIPE PARQUE TECNOLÓGICO.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17301	20.122.0036	802	3.3.90.40	1500/1753/1899/2753

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2024

Processo: 13/2024
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: LINDECI DA SILVA ARAGÃO.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753 e 1500, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90	1753/2753/1500

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 132/2012

Processo: 132/2012
 Contratante: EMDAGRO. Contratada: MARIA JEANE ELIAS VIEIRA.
CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO
 O presente instrumento tem como objeto incluir a fonte de recurso 2753, 1899, conforme abaixo especificado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.122.0036	0802	3.3.90	1753/2753/1899/1500

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

GILSON DOS ANJOS SILVA
 DIRETOR PRESIDENTE